|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 119-3.4 |
| **INTERESSADO** | Assessoria de Comunicação do CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Criação de página dentro do sítio eletrônico do CAU/MG, especificamente destinada para atender dúvidas e demandas de alunos, professores, coordenadores e demais agentes envolvidos no ensino e formação na Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais e no Brasil. |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 119.3.4-2019**  |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2019, nas instalações do IAB/MG, localizado à Rua Mestre Lucas, nº 70, Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando a necessidade de se promover uma maior aproximação com os coordenadores de curso de graduação em arquitetura e urbanismo, bem como com outros agentes envolvidos em questões relacionadas ao ensino e formação.

**DELIBEROU:**

1. Por aprovar a criação de página dentro do sítio eletrônico do CAU/MG, especificamente destinada para atender dúvidas e demandas de alunos, professores, coordenadores e demais agentes envolvidos no ensino e formação na Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais e no Brasil.
2. Por solicitar à Assessoria de Comunicação que a página seja colocada no ar, e que seja realizada sua divulgação nos comunicados do CAU/MG.
3. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)